
CENTRAL EÓLICA AVENTURA II S.A.
CNPJ Nº 17.875.511/0001-50
NIRE 41300320756
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
AVENTURA HOLDING S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 10h15 na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco A, Orleans, CEP 81200-240, em Curitiba - PR.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, foi dispensada a convocação em virtude da presença da acionista, Aventura Holding S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 30.656.978/0001-77, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - bloco A, Orleans, CEP 81200-240, na cidade de Curitiba - PR, representada por seu Diretor Técnico e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, conforme previsto em seu Estatuto Social.

3. MESA DIRIGENTE: O Sr. Marcio Raphael Ploszaj, Representante da única acionista e Diretor Técnico da Aventura Holding S.A., instalou a sessão e assumiu a direção dos trabalhos, nos termos do Estatuto Social, e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial.

4. ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária: (i) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024 e dos Esclarecimentos da Diretoria Executiva à Assembleia Geral Ordinária quanto à destinação do resultado verificado no exercício de 2024; e **(ii)** Substituição de membro da Diretoria; e **Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Fixação da Remuneração Global dos Administradores; e **(ii)** Proposta de Alteração do Artigo 21 do Estatuto Social.

5. DELIBERAÇÕES / INFORMAÇÕES: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

5.i. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como dos Esclarecimentos da Diretoria Executiva à Assembleia Geral Ordinária quanto à destinação do resultado verificado no exercício de 2024 - Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que se encontravam à disposição da acionista controladora, para efeito de exame e deliberação, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024 — devidamente auditados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. — o qual foi publicado, nos termos da Lei, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracoes>) em 14.04.2025. Em relação à destinação do resultado verificado no exercício de 2024, a acionista tomou conhecimento dos Esclarecimentos da Diretoria Executiva à Assembleia Geral Ordinária quanto à destinação do resultado verificado no exercício de 2024, por meio do Despacho registrado sob o e-Protocolo nº 23.753.679-7, nos seguintes termos: o prejuízo do

CENTRAL EÓLICA AVENTURA II S.A.
CNPJ Nº 17.875.511/0001-50
NIRE 41300320756
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
AVENTURA HOLDING S.A.

exercício de 2024, apurado de acordo com a legislação societária, no valor de R\$ 2.829.725,92 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) será absorvido por parte da reserva de retenção de lucros, não havendo, portanto, constituição de reservas ou distribuição de dividendos.. Após análise e colocado o assunto em votação, **a única acionista aprovou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, e dos Esclarecimentos da Diretoria Executiva à Assembleia Geral Ordinária quanto à destinação do resultado verificado no exercício de 2024, nos termos acima.**

5.ii. Substituição de membro da Diretoria – Em atendimento ao Art. 15, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, a única acionista, depois de examinados o respectivo currículo e a pertinente declaração de desimpedimento, e considerando a aderência aos requisitos legais e a aprovação da indicação pelo Comitê de Gente da Copel, em sua 37ª reunião, realizada em 28.03.2025, **ELEGEU, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, em substituição ao Sr. Marcio Raphael Ploszaj, o Sr. FLÁVIO MARTINS RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade RG nº 10864432 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 035.898.606-00, com endereço comercial na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco A, Curitiba - PR, CEP 81200-240.**

6. DELIBERAÇÕES / INFORMAÇÕES: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

6.i. Fixação da Remuneração Global dos Administradores - Sobre esse item, o Sr. Presidente informou que, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, foi apresentada proposta de remuneração global para o período de abril/2025 a março/2026, com encargos, e que tal proposta leva em consideração as diretrizes estabelecidas pela Controladora e a atuação compartilhada dos membros da Diretoria com outras subsidiárias integrais (diretas ou indiretas) da acionista controladora, conforme critério de rateio previsto no Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado com a Copel GeT. **Após análise da documentação apresentada e colocado o assunto em votação, a única acionista aprovou o valor da remuneração global dos Administradores da Companhia para o período de abril/2025 a março/2026 em até R\$ 4.881,16 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).**

6.ii. Proposta de Alteração do Artigo 21 do Estatuto Social – O Sr. Presidente informou que se faz necessária a atualização do Estatuto Social da Companhia para complementar o artigo 21, que trata da forma de representação da Companhia, que passar a ter a seguinte redação: *“Art. 21 A Companhia obriga-se perante terceiros: (...) § 1º Os instrumentos de mandato mencionados nos incisos anteriores, serão outorgados pela assinatura conjunta dos 02 (dois) Diretores, com prazo determinado de validade e especificarão os poderes conferidos, sendo que apenas as procurações “ad judicium” e para o foro em geral terão prazo indeterminado. (...) § 3º A Sociedade será representada ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, por (02) dois diretores. § 4º Poderá qualquer dos diretores representar individualmente a Companhia, quando o ato a ser praticado impuser representação singular e nos casos em que o uso da assinatura*

CENTRAL EÓLICA AVENTURA II S.A.
CNPJ Nº 17.875.511/0001-50
NIRE 41300320756
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
AVENTURA HOLDING S.A.

eletrônica impossibilite que (02) duas ou mais pessoas assinem o mesmo documento, mediante assinatura conjunta dos dois diretores". Após análise da documentação apresentada e colocado o assunto em votação, a única acionista deliberou por aprovar a alteração do artigo 21º do Estatuto Social proposta.

7.ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

(a) MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ, Presidente da Assembleia, Representante da Acionista Controladora e Diretor Técnico da Aventura Holding S.A., ADRIANO FEDALTO, Representante da Acionista Controladora e Diretor Administrativo-Financeiro da Aventura Holding S.A., e ISABEL ZAICZUK RAGGIO, Secretária. *A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Central Eólica Aventura II S.A., realizada em 30.04.2025, lavrada em livro próprio e autenticada pela secretária da mesa, com amparo na Instrução Normativa - IN DREI nº 81 e na Lei nº 6.404/1976.*

Curitiba, 30 de abril de 2025

ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Secretária



Central Eólica Aventura II S.A.

CNPJ 17.875.511/0001-50

Subsidiária Integral da Aventura Holding S.A.

Rua Jose Izidoro Biazetto, 158, Bloco A

Curitiba – Paraná – Brasil – CEP 81200-240

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2024



Aventura
Complexo Eólico



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

Central Eólica Aventura II S.A.

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
Balanços Patrimoniais	6
Demonstrações de Resultados	7
Demonstrações de Resultados Abrangentes	8
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	8
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
1 Contexto Operacional	10
2 Base de Preparação	11
3 Políticas Contábeis Materiais	12
4 Caixa e Equivalentes de Caixa	16
5 Clientes	16
6 Títulos e valores mobiliários	17
7 Partes relacionadas	17
8 Imobilizado	18
9 Fornecedores	18
10 Empréstimos e Financiamentos	19
11 Outras contas a pagar	20
12 Provisões para litígios e passivos contingentes	20
13 Patrimônio Líquido	20
14 Receita Operacional Líquida	21
15 Custos e Despesas operacionais	21
16 Resultado Financeiro	22
17 Imposto de renda e contribuição social	22
18 Instrumentos Financeiros	23
19 Seguros	27
20 Informações complementares à Demonstração dos Fluxos de Caixa	28
DECLARAÇÃO DOS DIRETORES	29
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	30



Central Eólica Aventura II S.A.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

À ACIONISTA

A Central Eólica Aventura II S.A. (Aventura II ou Companhia), em atendimento aos compromissos societários e às boas práticas de governança corporativa, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício de 2024, acompanhadas do relatório do auditor independente. A Diretoria da Companhia está à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que eventualmente se tornem necessários.

Curitiba, 04 de abril de 2025

Marcio Raphael Ploszaj
Diretor Técnico

Adriano Fedalto
Diretor Administrativo-Financeiro

Central Eólica Aventura II S.A.**A COMPANHIA**

A Central Eólica Aventura II S.A. (“Companhia” ou “Aventura II”), é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE, subsidiária integral da Aventura Holding S.A. (Aventura Hol) e controlada indireta da Copel Geração e Transmissão S.A. (Copel GeT) e da Companhia Paranaense de Energia (Copel). Atua na implantação, operação e exploração comercial como Produtor Independente de Energia elétrica por fonte eólica.

Está localizada no Município de São Bento do Norte, Estado do Rio Grande do Norte e sagrou-se vencedora no Leilão de Energia 05/2017, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, realizado em 20.12.2017, onde vendeu 11,7 MW médio de energia, por meio do projeto de geração eólica: Aventura II.

O contrato de venda da energia no Ambiente de Contratação Regulado - ACR se deu pelo prazo de 20 anos, ao preço de R\$ 108,25/MWh.

A seguir são apresentadas as principais informações do parque gerador e da energia produzida:

Empreendimento	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW médios)	Geração (GWh) ⁽¹⁾	Preço/MWh ⁽²⁾	Início de Operação Comercial	Vencimento de Outorga
Central Eólica Aventura II S.A.	21,0	13,1	87,4	140,70	08.07.2021	05.06.2053

⁽¹⁾Valores referentes ao total bruto gerado em 2024

⁽²⁾Preço atualizado até dezembro/2024

Central Eólica Aventura II S.A.**DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

	2024	2023	variação %
Indicadores Contábeis			
Ativo total	106.441	106.782	(0,3)
Caixa e equivalentes de caixa	18.865	15.121	24,8
Títulos e valores mobiliários	2.224	2.051	8,4
Dívida total	61.864	63.952	-
Dívida líquida	40.775	46.780	(12,8)
Receita operacional bruta	12.098	13.195	(8,3)
Deduções da receita	(592)	(488)	21,3
Receita operacional líquida	11.506	12.707	(9,5)
Custos e despesas operacionais	(9.948)	(8.423)	18,1
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos	1.558	4.284	(63,6)
Ebitda ou Lajida (1)	5.833	7.604	(23,3)
Resultado financeiro	(3.276)	(3.939)	16,8
IRPJ/CSLL	(1.112)	(1.027)	8,3
Lucro (Prejuízo) operacional	(1.718)	345	(598,0)
Prejuízo do exercício	(2.830)	(682)	315,0
Patrimônio líquido	37.128	39.958	(7,1)
Indicadores Econômico-Financeiros			
Liquidez corrente (Índice)	2,3	3,6	(36,1)
Liquidez geral (Índice)	0,3	0,3	-
Margem do Ebitda ou Lajida (1) (Ebitda ou lajida/receita operacional líquida) (%)	50,7	59,8	(15,2)
Margem operacional (lucro ou prejuízo operacional/receita operacional líquida) (%)	(14,9)	2,7	(651,9)
Margem líquida (prejuízo/receita operacional líquida) (%)	(24,6)	(5,4)	355,6
Participação de capital de terceiros (%)	65,1	62,6	4,0
Rentabilidade do patrimônio líquido (prejuízo/patrimônio líquido inicial) (%)	(7,1)	(1,7)	317,6

(1) EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization ou LAJIDA - Lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortização

Central Eólica Aventura II S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Balancos Patrimoniais**

em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	NE nº	31.12.2024	31.12.2023
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	18.865	15.121
Clientes	5	1.848	2.139
Outros créditos		-	1
Imposto de renda e contribuição social		420	264
Despesas antecipadas		152	34
		21.285	17.559
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Títulos e valores mobiliários	6	2.224	2.051
Partes relacionadas	7	-	68
		2.224	2.119
Imobilizado	8	82.638	86.822
Intangível		294	282
		85.156	89.223
TOTAL DO ATIVO		106.441	106.782

As notas explicativas - NE são parte integrante das Demonstrações Financeiras

PASSIVO	NE nº	31.12.2024	31.12.2023
CIRCULANTE			
Partes relacionadas	7	62	110
Fornecedores	9	1.012	1.089
Imposto de renda e contribuição social		140	107
Outras obrigações fiscais		81	52
Empréstimos e financiamentos	10	3.014	2.727
Obrigação pela não performance de geração de energia	18.2.4	4.888	768
Outras contas a pagar		180	74
		9.377	4.927
NÃO CIRCULANTE			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	587	238
Empréstimos e financiamentos	10	58.850	61.225
Outras contas a pagar	11	499	418
Provisões para litígios	12	-	16
		59.936	61.897
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Atribuível aos acionistas da empresa controladora			
Capital social	13.1	23.000	23.000
Reserva legal	13.2	1.544	1.544
Reserva de retenção de lucros	13.2	12.584	15.414
		37.128	39.958
		37.128	39.958
TOTAL DO PASSIVO		106.441	106.782

As notas explicativas (NE) são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Central Eólica Aventura II S.A.**Demonstrações de Resultados**

dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	NE nº	31.12.2024	31.12.2023
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14	11.506	12.707
Custos Operacionais			
Custos Operacionais	15	(8.784)	(7.523)
		(8.784)	(7.523)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		2.722	5.184
Outras Receitas (Despesas) Operacionais			
Despesas gerais e administrativas	15	(1.129)	(820)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	15	(34)	(80)
		(1.163)	(900)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS		1.559	4.284
Resultado Financeiro	16		
Receitas financeiras		1.817	1.173
Despesas financeiras		(5.093)	(5.112)
		(3.276)	(3.939)
LUCRO OPERACIONAL		(1.717)	345
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	17		
Imposto de renda e contribuição social		(764)	(789)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(349)	(238)
		(1.113)	(1.027)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(2.830)	(682)
RESULTADO LÍQUIDO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO ATRIBUÍDO AO ACIONISTA DA EMPRESA CONTROLADORA - em reais			
Ações ordinárias		(0,12304)	(0,03000)

As notas explicativas (NE) são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Central Eólica Aventura II S.A.**Demonstrações de Resultados Abrangentes**

dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	NE nº	31.12.2024	31.12.2023
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(2.830)	(682)
Outros resultados abrangentes		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		(2.830)	(682)

As notas explicativas (NE) são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	NE nº	Capital social	Reservas de Lucros		Lucros/Prejuízos acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de retenção de lucros		
Saldo em 1º de janeiro de 2023		17.335	1.544	22.011	-	40.890
Prejuízo do exercício		-	-	-	(682)	(682)
Aumento de Capital		5.665	-	(5.665)	-	-
Dividendos mínimo obrigatório		-	-	(250)	-	(250)
Destinação proposta à A.G.O.:						
Reserva de retenção de lucros	13.2	-	-	(682)	682	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		23.000	1.544	15.414	-	39.958
Prejuízo do exercício		-	-	-	(2.830)	(2.830)
Destinação proposta à A.G.O.:						
Reserva de retenção de lucros	13.2	-	-	(2.830)	2.830	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024		23.000	1.544	12.584	-	37.128

As notas explicativas (NE) são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Central Eólica Aventura II S.A.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	NE nº	31.12.2024	31.12.2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício		(2.830)	(682)
Ajustes para a reconciliação do lucro líquido do exercício com a geração de caixa das atividades operacionais			
Encargos e variações monetárias líquidas		5.050	5.098
Imposto de renda e contribuição social	17	764	789
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	349	238
Depreciação	8.1	4.276	3.320
Provisão pela não performance de geração de energia		4.120	768
Perdas estimadas, provisões e reversões operacionais líquidas	15	(16)	16
		11.713	9.547
Redução (aumento) dos ativos			
Clientes		291	589
Outros créditos		1	29
Imposto de renda e contribuição social		(156)	(248)
Despesas antecipadas		(118)	(7)
Partes relacionadas		68	(68)
		86	295
Aumento (redução) dos passivos			
Partes relacionadas		(48)	110
Fornecedores		(77)	(217)
Outras obrigações fiscais		29	(203)
Outras contas a pagar		143	87
		47	(223)
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		11.846	9.619
Imposto de renda e contribuição social pagos		(731)	(975)
Encargos de empréstimos e financiamentos pagos	10.2	(5.004)	(5.131)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		6.111	3.513
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Resgates de aplicações financeiras		(173)	(252)
Aquisições do imobilizado e intangível	8.1	(60)	(100)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(233)	(352)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos de empréstimos e financiamentos	10.2	464	2.627
Dividendos pagos		-	(4.318)
Amortização de principal de empréstimos e financiamentos	10.2	(2.598)	(2.005)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(2.134)	(3.696)
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.744	(535)
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.744	(535)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	15.121	15.656
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	18.865	15.121
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.744	(535)

As notas explicativas (NE) são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Central Eólica Aventura II S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto Operacional

A Central Eólica Aventura II S.A. (Aventura II ou Companhia), com sede na Rua Jose Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, Curitiba - PR, é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Aventura Holding e controlada indireta da Copel Geração e Transmissão S.A. (Copel GeT) e da Companhia Paranaense de Energia (Copel). Tem por objeto, especificamente, o desenvolvimento, a implantação e exploração de projetos de energia elétrica a partir de fontes eólicas localizadas no município de São Bento do Norte, no estado do Rio Grande do Norte.

Em 05.06.2018 o Parque Eólico foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 05.06.2053.

A entrada em operação comercial foi em 08.07.2021 (Despacho ANEEL nº 2.084).

Em 20.12.2017, a Companhia vendeu 11,7 MW médio de energia no Leilão de Energia 05/2017, por meio dos projetos de geração eólica Aventura II, localizado no estado do Rio Grande do Norte, região nordeste do Brasil.

O contrato de venda da energia no Ambiente de Contratação Regulado - ACR se deu pelo prazo de 20 anos, com início em janeiro de 2023, ao preço de R\$ 108,25/MWh.

Empreendimento	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW médios)	Geração (GWh) ⁽¹⁾	Preço/MWh ⁽²⁾	Início de Operação Comercial	Vencimento de Outorga
Central Eólica Aventura II S.A.	21,0	13,1	87,4	140,70	08.07.2021	05.06.2053

⁽¹⁾ Valores referentes ao total bruto gerado em 2024

⁽²⁾ Preço atualizado até dezembro/2024

Central Eólica Aventura II S.A.**2 Base de Preparação****2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras individuais da Controladora e as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (*IFRS*[®] *Accounting Standards*), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC*[®] *Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC*[®] *Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 04.04.2025.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros, conforme descrito nas respectivas práticas contábeis e notas explicativas.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. As informações financeiras foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Copel e de suas controladas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, as quais são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As áreas que requerem maior nível de julgamento e tem maior complexidade, bem como aquelas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras são as seguintes:

- NEs nº 3.2 e 8 – Imobilizado: previsão de vida útil dos ativos;
- NEs nº 3.3 e 8.1 - Redução ao valor recuperável de ativos: definição de premissas, determinação da taxa de desconto e previsão dos fluxos de caixa;
- NEs nº 3.4 e 12 – Provisões para litígios e passivos contingentes: estimativa de perdas em processos judiciais;
- NEs nº 3.5 e 14 - Reconhecimento de receita: estimativa de valores não faturados;

Central Eólica Aventura II S.A.**2.5 Continuidade operacional**

A Administração concluiu não haver incertezas materiais que coloquem em dúvida a continuidade da Companhia. Há expectativa razoável de que a Companhia possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo e não foram identificados eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de manter sua continuidade operacional. A Companhia e suas controladas contam com o suporte financeiro da Copel GeT.

3 Políticas Contábeis Materiais**3.1 Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito. São inicialmente registrados pelo valor justo, a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Os valores justos são apurados com base em cotação no mercado, para os instrumentos financeiros com mercado ativo, e pelo método do valor presente de fluxos de caixa esperados, para aqueles que não tem cotação disponível no mercado.

Depois do reconhecimento inicial os ativos financeiros somente são reclassificados se a Companhia mudar o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros e esta reclassificação deve ocorrer de forma prospectiva.

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados e mensurados conforme descrito a seguir.

3.1.1 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação e os juros atribuíveis, quando incorridos, são reconhecidos no resultado.

3.1.2 Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São assim classificados e mensurados quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Central Eólica Aventura II S.A.**3.1.3 Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado**

Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. Esse método também é utilizado para alocar a despesa de juros desses passivos pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos, que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos), ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.1.4 Baixas de ativos e passivos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Os passivos financeiros somente são baixados quando as obrigações são extintas, canceladas ou liquidadas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

3.2 Imobilizado

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os bens do ativo imobilizado vinculados aos contratos de autorização são depreciados pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela Aneel, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens, limitados ao prazo de autorização. Os demais bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na estimativa de vida útil. Como referência utiliza-se as taxas definidas pela Aneel, visto que tais taxas foram objeto de estudos técnicos e estatísticos e que representam a melhor estimativa de vida útil de cada bem.

Os custos diretamente atribuídos às obras, bem como os juros e encargos financeiros relativos a empréstimos tomados com terceiros durante o período de construção, são registrados no ativo imobilizado em curso, desde que seja provável que resultem em benefícios econômicos futuros.

3.3 Redução ao valor recuperável de ativos - *Impairment*

Os ativos são avaliados para identificar evidências de desvalorização.

3.3.1 Ativos financeiros

As estimativas para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício.

Central Eólica Aventura II S.A.

A Companhia e suas controladas aplicam a abordagem simplificada do IFRS 9 / CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas para toda existência dos ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, considerando uma estimativa para perdas esperadas para todas as contas a receber de clientes, agrupadas com base nas características compartilhadas de risco de crédito, situação de vínculo, número de dias de atraso, no montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos, baseado em critérios específicos do histórico de pagamento, das ações de cobrança realizadas para a recuperação do crédito e a relevância do valor devido na carteira de recebíveis.

3.3.2 Ativos não financeiros

Quando houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor de preço líquido de venda do ativo, essa perda é reconhecida no resultado do exercício.

Para fins de avaliação da redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).

O valor estimado das perdas para redução ao valor recuperável sobre os ativos não financeiros é revisado para a análise de possível reversão na data de apresentação das demonstrações financeiras; em caso de reversão de perda de exercícios anteriores, esta é reconhecida no resultado do exercício corrente.

3.4 Provisões

Uma provisão é reconhecida quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, (ii) seja provável (mais provável que sim do que não) que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. As estimativas de desfechos e de efeitos financeiros são determinadas pelo julgamento da Administração, complementado pela experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes.

Os valores que correspondem à parcela principal da provisão são reconhecidos no resultado operacional ou no ativo e a atualização monetária, se houver, é reconhecida no resultado financeiro. Provisões socioambientais são registrados em contrapartida ao ativo quando incorridos durante a fase de implantação de empreendimentos ou, ainda, após a entrada em operação comercial, quando considerados condicionantes para obtenção/renovação das licenças de operação e manutenção.

Provisões para desmantelamento ou descomissionamento de ativos, quando atenderem aos critérios de reconhecimento e mensuração, são contabilizadas em contrapartida ao custo do respectivo ativo, a valor presente. O ativo é depreciado juntamente com os itens de imobilizado, enquanto o passivo é reconstituído pela passagem do tempo. Caso haja revisão dos montantes provisionados, se estes não decorrerem apenas da passagem do tempo, são reconhecidos novamente em contrapartida ao custo do ativo e depreciados até o fim da vida útil.

Central Eólica Aventura II S.A.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos contabilmente, porém são divulgados em nota explicativa quando for provável o reconhecimento de benefícios econômicos futuros, para os ativos, ou quando a probabilidade de saída de recursos for avaliada como possível, no caso dos passivos.

3.5 Reconhecimento da receita

A receita é mensurada com base na contraprestação que a Companhia espera receber em um contrato com o cliente, líquida de qualquer contraprestação variável. A Companhia reconhece receitas no resultado quando do suprimento de energia, medição ou condição contratual e quando for provável o recebimento da contraprestação considerando a capacidade e a intenção do cliente de pagar a contraprestação quando devida. A receita operacional da Companhia é proveniente principalmente do suprimento de energia elétrica de fontes alternativas.

A receita proveniente do suprimento de energia elétrica é reconhecida mensalmente com base nos dados para faturamento que são apurados pelos MW médios de energia elétrica contratada, e declarados junto a CCEE. Quando as informações não estão disponíveis, a Companhia, por meio de suas áreas técnicas, estima a receita considerando as regras dos contratos, a estimativa de preço e o volume fornecido.

Tendo em vista que as empresas de geração eólica estão sujeitas a montantes mínimos de geração, a Companhia entende que está sujeita a contraprestação variável, e por esta razão, constitui provisão pela não performance com base nas estimativas de geração anual, deduzindo da receita.

3.6 Pronunciamentos aplicáveis à Companhia a partir de 1º.01.2024

A partir do exercício de 2024 estão vigentes as alterações a seguir, sem impactos nas demonstrações contábeis da Companhia:

- (i) CPC 03 / IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 40 / IFRS 7 - Instrumentos Financeiros;
- (ii) CPC 26 / IAS 1: requisitos para classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes e para apresentação de Passivo Não Circulante com *Covenants*;
- (iii) CPC 06 / IFRS 16 – Arrendamentos: alterações relacionadas a operações de “*sale and leaseback*”;
- (iv) CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado: alterações para adequação aos CPCs emitidos posteriormente a emissão da norma.

3.7 Novas normas que ainda não entraram em vigor

A partir dos exercícios seguintes estarão vigentes as normas novas e/ou revisadas abaixo:

- (i) CPC 02 / IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade (a partir de 1º.01.2025);
- (ii) CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (a partir de 1º.01.2025);
- (iii) ICPC 09 (R3) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial (a partir de 1º.01.2025);

Central Eólica Aventura II S.A.

- (iv) CPC 48 / IFRS 9 e CPC 40 / IFRS 7 – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (a partir de 1º.01.2026);
- (v) IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (a partir de 1º.01.2027);
- (vi) IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações (a partir de 1º.01.2027);
- (vii) OCPC 10 – Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO) (a partir de 1º.01.2025);
- (viii) CPC 36 / IFRS 10 e CPC 18 / IAS 28: alterações relacionadas a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture* (sem data de vigência definida).

A Companhia não tem expectativa de impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes destas alterações de normas, exceto a IFRS 18, para a qual a Administração está avaliando os impactos de adoção.

4 Caixa e Equivalentes de Caixa

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e bancos conta movimento	539	857
Aplicações financeiras de liquidez imediata	18.326	14.264
	18.865	15.121

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de 90 dias da data de contratação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos líquidos de imposto de renda auferidos até a data de encerramento do período e com risco insignificante de mudança de valor.

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários - CDBs e são remuneradas entre 96% e 99% da taxa da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

5 Clientes

	Saldos vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Saldo 31.12.2024	Saldo 31.12.2023
Concessionárias e permissionárias					
Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR	1.592	40	-	1.632	1.901
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	217	-	-	217	238
Suprimento de energia elétrica	1.809	40	-	1.849	2.139
	1.808	40	-	1.848	2.139
Circulante				1.848	2.139
Não circulante				-	-

Em 31.12.2024 e 31.12.2023 não há registro de perdas de crédito esperadas devido a existência de garantias vinculadas aos contratos.

Central Eólica Aventura II S.A.**6 Títulos e valores mobiliários**

Categoria	31.12.2024	31.12.2023
Cotas de fundos de investimentos (a)	2.224	2.051
	2.224	2.051
Circulante	-	-
Não Circulante	2.224	2.051

(a) Contas de reserva destinadas ao cumprimento de contratos de financiamento.

7 Partes relacionadas

O quadro a seguir apresenta os saldos decorrentes das transações relevantes com partes relacionadas efetuadas pela Companhia, exceto transações de operações em ambiente regulado, registradas de acordo com os critérios e definições estabelecidos pelos agentes reguladores

	Ativo		Passivo		Receita		Custo / Despesa	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Controlador								
Copel Geração e Transmissão S.A.								
Compartilhamento (a)	-	-	46	77	-	-	-	-
Entidade sob controle comum								
Copel Distribuição S.A.								
Compartilhamento (a)	-	-	16	21	-	-	-	-
Suprimento de energia	-	167	-	-	1.273	1.212	-	-
Cutia Empreendimentos Eólicos S.A.								
Compartilhamento (a)	-	-	-	4	-	-	-	-
Central Eólica Aventura III, IV e V								
Outras contas a pagar	-	68	-	8	-	-	-	-
Copel Comercialização S.A.								
Suprimento de energia	-	-	-	-	-	-	668	-
Pessoal chave da administração (b)								
Honorários	-	-	-	-	-	-	12	13
Encargos sociais	-	-	-	-	-	-	3	3

(a) A Companhia registrou gastos com atividades corporativas entre controladoras e entidades sob controle comum, referentes a pessoal e administradores, conforme contrato de compartilhamento assinado entre as partes. As atividades estão concentradas nas suas controladoras e entidades sob controle comum.

(b) A Companhia não possui planos de benefícios de longo prazo para os Administradores.

Central Eólica Aventura II S.A.**8 Imobilizado**

A Companhia registra no ativo imobilizado os bens utilizados nas instalações administrativas e industriais para geração de energia elétrica.

	Custo	Depreciação acumulada	31.12.2024	Custo	Depreciação acumulada	31.12.2023
Em serviço						
Máquinas e equipamentos	91.444	(11.800)	79.644	91.306	(7.650)	83.656
Edificações	3.344	(389)	2.955	3.344	(272)	3.072
	94.788	(12.189)	82.599	94.650	(7.922)	86.728
Em curso						
Custo	39	-	39	94	-	94
	39	-	39	94	-	94
	94.827	(12.189)	82.638	94.744	(7.922)	86.822

8.1 Mutação do imobilizado

	Saldo em 31.12.2023	Aquisições (a)	Depreciação	Transferências	Saldo em 31.12.2024
Em serviço					
Máquinas e equipamentos	83.657	44	(4.150)	94	79.645
Edificações	3.072	-	(117)	-	2.955
	86.729	44	(4.267)	94	82.600
Em curso					
Custo	93	39	-	(94)	38
	93	39	-	(94)	38
	86.822	83	(4.267)	-	82.638

(a) As aquisições "Em Serviço" referem-se a provisão para descomissionamento (NE 12).

A taxa média de depreciação é de 4,50 % a.a. (em 2023 era 4,50%).

A Administração da Companhia monitora continuamente o ambiente de negócios e, nesse sentido, avaliou os ativos em operação e não identificou indicativos que justificassem a necessidade de reconhecimento de perdas pela redução ao valor recuperável dos ativos.

9 Fornecedores

	31.12.2024	31.12.2023
Materiais e serviços	867	950
Encargos de uso da rede elétrica	145	139
	Circulante 1.012	1.089
	Não circulante -	-

Central Eólica Aventura II S.A.**10 Empréstimos e Financiamentos**

O contrato teve o objetivo de financiar a construção e implantação dos empreendimentos eólicos.

Banco	Garantias	31.12.2024	31.12.2023
BNB	Fiança bancária	62.163	64.272
	Dívida bruta	62.163	64.272
	(-) Custo de transação	(299)	(320)
	Dívida líquida	61.864	63.952
	Circulante	3.014	2.727
	Não circulante	58.850	61.225

10.1 Vencimentos das parcelas de longo prazo

	Dívida bruta	(-) Custo de transação	Dívida líquida
2026	3.064	(21)	3.043
2027	3.152	(21)	3.131
2028	3.364	(21)	3.343
2029	3.600	(21)	3.579
2030	3.850	(21)	3.829
Após 2030	42.098	(173)	41.925
	59.128	(278)	58.850

10.2 Mutação de empréstimos e financiamentos

	Total
Em 1º.01.2023	63.363
Ingressos	2.627
Encargos	5.098
Amortização - principal	(2.005)
Pagamento - encargos	(5.131)
Em 31.12.2023	63.952
Ingressos	464
Encargos	5.050
Amortização - principal	(2.598)
Pagamento - encargos	(5.004)
Em 31.12.2024	61.864

10.3 Cláusulas contratuais restritivas - covenants

Em 31.12.2024, todos os indicadores e condições contratuais acordadas foram integralmente atendidos.

Central Eólica Aventura II S.A.**11 Outras contas a pagar**

	31.12.2024	31.12.2023
Provisão para descomissionamento parques eólicos (a)	498	417
Outras obrigações	181	75
Circulante	180	74
Não circulante	499	418

(a) Provisão calculada com base no valor atual dos custos futuros de desmantelamento dos parques eólicos, contabilizada em contrapartida ao Imobilizado (NE nº 8). O prazo previsto para realização desta provisão é o término do contrato de arrendamento dos parques eólicos.

12 Provisões para litígios e passivos contingentes

A Administração, com base na avaliação de seus assessores legais, constitui provisões para as ações cujas perdas são consideradas prováveis, quando os critérios de reconhecimento de provisão descritos na NE nº 3.4 são atendidos.

A Administração da Companhia acredita ser impraticável fornecer informações a respeito do momento de eventuais saídas de caixa relacionadas às ações pelas quais a Companhia e suas controladas respondem na data da elaboração das demonstrações financeiras, tendo em vista a imprevisibilidade e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório brasileiro, sendo que a resolução final depende das conclusões dos processos judiciais. Por esse motivo, essa informação não é fornecida.

12.1 Provisões para litígios

	Saldo em 01.01.2023	Adições e Reversões	Saldo em 31.12.2023	Adições e Reversões	Saldo em 31.12.2024
Servidões de passagem	16	-	16	(16)	-
	16	-	16	(16)	-

12.2 Passivo contingente

Os passivos contingentes são obrigações presentes decorrentes de eventos passados, sem provisões reconhecidas, por não ser provável uma saída de recursos que incorpora benefícios econômicos para liquidar a obrigação. Em 31.12.2024 a Companhia possui R\$ 6 referente a ações cíveis. Em 31.12.2023 era inexistente.

13 Patrimônio Líquido**13.1 Capital social**

O capital social integralizado em 31.12.2024, no valor de R\$ 23.000 (R\$ 23.000 em 31.12.2023) é composto por 23.000.000 de ações ordinárias (23.000.000 em 2023), sem valor nominal, pertencentes à Aventura Holding S.A.

Central Eólica Aventura II S.A.**13.2 Reserva legal e reserva de retenção de lucros**

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, limitada a 20% do capital social.

A reserva de retenção de lucros visa a cobertura do programa de investimento da Companhia, conforme o artigo 196 da Lei nº 6.404/1976, e é constituída com base em Orçamento de Capital proposto pelos órgãos da Administração para deliberação da Assembleia Geral, quando aplicável.

13.3 Resultado Líquido básico e diluído por ação

	31.12.2024	31.12.2023
Numerador básico e diluído		
Resultado líquido básico e diluído alocado por classes de ações, atribuído à acionista controladora		
Lucro (prejuízo) Líquido	(2.830)	(682)
Denominador básico e diluído		
Média ponderada das ações (em milhares)		
Ações ordinárias	23.000.000	31.472.206
Resultado líquido do período básico e diluído por ação atribuído à acionista controladora		
Resultado por ação ordinária	(0,12303)	(0,02000)

14 Receita Operacional Líquida

	31.12.2024	31.12.2023
Contrato de Comercialização de Energia em Ambiente Regulado - CCEAR / Bilaterais	15.093	13.852
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	1.125	111
(-/+) Provisão / Reversão para não performance de geração (NE nº 18.2.4)	(4.120)	(768)
(-) PIS/Pasep e Cofins	(592)	(488)
	11.506	12.707

15 Custos e Despesas operacionais

	Custos operacionais	Despesas gerais e administrativas	Outras despesas operacionais, líquidas	31.12.2024	31.12.2023
Energia elétrica comprada para revenda	(778)	-	-	(778)	(4)
Encargos de uso da rede elétrica	(1.713)	-	-	(1.713)	(1.662)
Pessoal e administradores	-	(246)	-	(246)	(164)
Planos previdenciário e assistencial	-	(37)	-	(37)	(21)
Material	(95)	-	-	(95)	(136)
Serviços de terceiros	(1.573)	(427)	-	(2.000)	(2.448)
Depreciação e amortização	(4.275)	-	-	(4.275)	(3.320)
Outros custos e despesas operacionais, líquidos	(350)	(419)	(34)	(803)	(668)
	(8.784)	(1.129)	(34)	(9.947)	(8.423)

Central Eólica Aventura II S.A.**15.1 Compromissos estimados de arrendamentos e aluguéis não canceláveis**

	Até 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total 31.12.2023
Imóveis	245	1.014	6.944	8.203

No saldo dos outros custos e despesas operacionais líquidos, estão contidos valores de arrendamento de terrenos para os quais, após a entrada em operação dos empreendimentos, os pagamentos são variáveis, em função da receita auferida, aplicando um percentual sobre a receita bruta menos as deduções previstas em contrato (impostos, taxas e contribuições).

16 Resultado Financeiro

	31.12.2024	31.12.2023
Receitas financeiras		
Renda de aplicações financeiras	1.806	1.171
Outras receitas financeiras	11	2
	1.817	1.173
(-) Despesas financeiras		
Variação monetária e encargos da dívida	5.050	5.098
Outras despesas financeiras	43	14
	5.093	5.112
Líquido	(3.276)	(3.939)

17 Imposto de renda e contribuição social

	31.12.2024		31.12.2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita de Contrato de Comercialização de Energia em Ambiente Regulado - CCEAR / Bilaterais	15.093	15.093	13.852	13.852
Receita de Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	1.125	1.125	111	111
Alíquota sobre a receita bruta	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	1.297	1.946	1.117	1.676
Receita Financeira	1.817	1.817	1.173	1.173
(-) Receita Financeira Provisionada	(1.027)	(1.027)	(700)	(700)
Base de cálculo Receita Financeira	790	790	473	473
Outras Receitas	53	53	-	-
(=) Base de cálculo	2.140	2.789	1.590	2.149
Alíquotas vigentes	15%	9%	15%	9%
Adicional	10%		10%	
Imposto de renda e contribuição social	513	251	374	193
Reflexo de tributos de períodos anteriores	-	-	194	28
Alíquota Efetiva	3,40%	1,66%	4,10%	1,60%
Receita Financeira Provisionada	1.027	1.027	700	700
Imposto de renda e contribuição social diferidos	257	92	175	63

Central Eólica Aventura II S.A.**17.1 Reforma tributária do consumo**

A Emenda Constitucional nº 132, de 2023, instituiu a Reforma Tributária do Consumo no Brasil. A Lei Complementar nº 214, sancionada em 16.01.2025, regulamenta parcialmente a reforma, que ainda depende da conclusão da regulamentação no Senado. No setor elétrico, o diferimento da tributação minimizará os impactos, mas os efeitos completos só serão conhecidos após a regulamentação completa do novo sistema tributário. Não há impacto nas demonstrações financeiras de 2024.

18 Instrumentos Financeiros**18.1 Categorias e apuração do valor justo dos instrumentos financeiros**

	NE nº	Nível	31.12.2024		31.12.2023	
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
Caixa e equivalentes de caixa (a)	4	2	18.865	18.865	15.121	15.121
Títulos e valores mobiliários (b)	6	2	2.224	2.224	2.051	2.051
Adiantamento a fornecedores (Outros Créditos)			-	-	-	-
Partes Relacionadas			-	-	-	-
			21.089	21.089	17.172	17.172
Custo amortizado						
Clientes (a)	5		1.848	1.848	2.139	2.139
			1.848	1.848	2.139	2.139
Total dos ativos financeiros			22.937	22.937	19.414	19.414
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores (a)	9		1.012	1.012	1.089	1.089
Empréstimos e financiamentos (c)	11		62.163	62.163	64.272	64.272
Total dos passivos financeiros			63.175	63.175	65.361	65.361

Os dois níveis de hierarquia para apuração do valor justo são apresentados a seguir:

Nível 1: obtidos de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Nível 2: obtidos por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo.

Apuração dos valores justos:

- Equivalente ao seu respectivo valor contábil, em razão de sua natureza e de seu prazo de realização.
- Calculado de acordo com as informações disponibilizadas pelos agentes financeiros e pelos valores de mercado dos títulos emitidos pelo governo brasileiro.
- Contratos junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB que tem o valor justo similar ao valor contábil, tendo em vista as características contratuais para construção de infraestrutura específica.

18.2 Gerenciamento de riscos financeiros

Os negócios da Companhia estão expostos aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

Central Eólica Aventura II S.A.
18.2.1 Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de incorrer em perdas decorrentes de cliente ou contraparte em instrumento financeiro, resultantes da falha desses em cumprir com suas obrigações contratuais.

Exposição ao risco de crédito	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e equivalentes de caixa (a)	18.865	15.121
Títulos e valores mobiliários (a)	2.224	2.051
Clientes (b)	1.848	2.139
	22.937	19.311

- a) A Companhia administra o risco de crédito sobre esses ativos, considerando sua política em aplicar os recursos financeiros em instituições bancárias federais ou em bancos privados com baixo risco de crédito, conforme *rating* local das principais agências classificadoras.
- b) Risco de perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, relacionado a fatores internos e externos. A companhia considera baixo esse risco de crédito pois possui histórico imaterial de perdas e, também, por manter contratos regulados com distribuidores de energia elétrica que, por regra do setor, mantém Contratos de Constituição de Garantias - CCG para cumprimento dos pagamentos.

18.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez da Companhia é representado pela possibilidade de insuficiência de recursos, caixa ou outro ativo financeiro, para liquidar as obrigações nas datas previstas.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos, aplicados ao controle permanente dos processos financeiros, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A tabela a seguir demonstra valores esperados de liquidação do passivo financeiro em cada faixa de tempo.

	Menos de 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Passivo Total
31.12.2024						
Fornecedores	1.012	-	-	-	-	1.012
Empréstimos e financiamentos	575	1.170	5.495	25.876	58.761	91.877
	1.587	1.170	5.495	25.876	58.761	92.889

18.2.3 Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de instrumento financeiro oscilem devido a mudanças nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações. O objetivo do gerenciamento desse risco é controlar as exposições, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Central Eólica Aventura II S.A.**a) Risco de taxa de juros e variações monetárias**

Risco de a Companhia incorrer em perdas, por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores, que diminuam as receitas financeiras ou aumentem as despesas financeiras relativas aos ativos e passivos captados no mercado. A Companhia não celebrou contratos de derivativos para cobrir este risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros e indexadores de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação.

Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros e variações monetárias

A Companhia desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto de taxas de juros pós-fixadas e de variações monetárias sobre seus ativos e passivos financeiros expostos a tais riscos.

A avaliação dos instrumentos financeiros considera os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido frente aos riscos avaliados pela Administração da Companhia na data das demonstrações financeiras, conforme sugerido pelo CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Baseado na posição patrimonial e no valor nocional dos instrumentos financeiros em aberto na data das demonstrações financeiras, estima-se que esses efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna de cenário projetado provável da tabela abaixo, uma vez que as premissas utilizadas pela Companhia são próximas às descritas anteriormente.

Para o cenário base, foi considerado o saldo existente na respectiva conta na data das demonstrações financeiras e para o cenário provável considerou-se os saldos com a variação dos indicadores (CDI/Selic: 15%, IPCA: 5,50%) previstos na mediana das expectativas de mercado para 2024 do Relatório Focus do Bacen. Adicionalmente, a Companhia mantém o acompanhamento dos cenários 1 e 2, que consideram deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável, em decorrência de eventos extraordinários que possam afetar o cenário econômico.

Risco de taxa de juros e variações monetárias	Risco	Base	Cenários projetados - dez.2024		
		31.12.2024	Provável	Cenário 1	Cenário 2
Ativos financeiros					
Títulos e valores mobiliários	Baixa CDI/Selic	2.224	328	246	164
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos	IPCA+2,57%	(62.163)	(3.419)	(4.274)	(5.128)

Central Eólica Aventura II S.A.
18.2.4 Risco de não performance dos empreendimentos eólicos

Os contratos de compra e venda de energia por fonte eólica, comercializados por meio de leilões regulados, possuem cláusulas de performance de geração, as quais estabelecem um montante mínimo de entrega de energia, com periodicidade anual e/ou quadrienal. Os empreendimentos estão sujeitos a fatores climáticos associados às incertezas da velocidade de vento, o que pode implicar em produção de energia inferior ao montante mínimo de energia contratada. Tal descumprimento contratual pode comprometer receitas futuras da Companhia.

O aumento do passivo se deve ao fato de que os montantes a pagar estavam suspensos até 31.12.2024 em virtude das discussões no setor a respeito das restrições de geração dos parques eólicos (*constrained-off*). Além disso, após perturbação ocorrida no Sistema Interligado Nacional - SIN em 15.08.2023, o ONS, de forma preventiva, elevou a frequência das restrições, o que aumentou a restrição de geração de empreendimentos eólicos situados na região Nordeste. Estes eventos, de redução ou corte da geração de energia, principalmente em usinas eólicas e solares, se dão quando a produção supera a capacidade de consumo ou de transmissão do sistema elétrico. A questão é conhecida no setor elétrico como *curtailment*.

Em dezembro de 2023, o Tribunal Regional Federal da 1ª região (TRF1) acatou os argumentos da ABEEólica – Associação Brasileira de Energia Eólica e ABSOLAR – Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica e determinou que a CCEE realizasse os pagamentos de compensações aos geradores na liquidação do mercado de curto prazo subsequente. Essa medida não foi cumprida pois a CCEE justificou que aguardava a definição das regras por parte da Aneel. Em julho, antes de qualquer regulamentação, a Aneel conseguiu a suspensão da decisão, argumentando ausência de urgência que justificasse a liminar. Em dezembro de 2024, o Tribunal Regional Federal da 1ª região (TRF1) decidiu liminarmente que os geradores têm direito ao ressarcimento pela energia não gerada devido a determinações do ONS (*curtailment*), restabelecendo a liminar anterior, porém sem retroagir ao momento em que foi suspensa anteriormente. Essa decisão dispõe que os geradores das fontes eólicas e solar voltem a ser compensados por eventos por restrição de operação, com efeitos futuros.

A Aneel recorreu da decisão e, em 22.01.2025, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou procedente o pedido e suspendeu novamente a liminar concedida. Na decisão, o STJ argumenta que os prejuízos decorrentes do *curtailment* não podem ser repassados aos consumidores sem um exame mais aprofundado a respeito da tese relativa aos riscos inerentes da atividade empresarial. Considerando que a liminar foi derrubada antes da primeira liquidação financeira (que ocorreria no início de fevereiro), os geradores não chegaram a ser ressarcidos pelos cortes de geração realizados desde então. A ação judicial aguarda o julgamento do mérito.

	Circulante	Não circulante	Total
Em 1º.01.2023	-	768	768
Ressarcimentos	768	(768)	-
Em 31.12.2023	768	-	768
Provisão (reversão)	-	4.082	4.082
Transferências	4.082	(4.082)	-
Atualização	38	-	38
Em 31.12.2024	4.888	-	4.888

Central Eólica Aventura II S.A.**18.3 Gerenciamento de capital**

A Companhia busca conservar base sólida de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e garantir o desenvolvimento futuro dos negócios. Procura manter também equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionadas por uma posição de capital saudável. Assim, maximiza o retorno para todas as partes interessadas em suas operações, otimizando o saldo de dívidas e patrimônio. Não há endividamento em relação ao patrimônio líquido.

Endividamento	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos e financiamentos	58.850	61.225
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(18.865)	(15.121)
(-) Títulos e Valores Mobiliários	(2.224)	(2.051)
Dívida líquida	37.761	44.053
Patrimônio líquido	37.128	39.958
Endividamento em relação ao patrimônio líquido	1,02	1,10

O custo médio da dívida em taxa nominal em 2024 é de 7,57% (7,31% em 2023), o que equivale a 62,27% do CDI (62,74% do CDI em 2023).

19 Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos seguros contratados pela companhia está demonstrada a seguir:

Apólice	Término da vigência	Importância segurada
Seguro D&O (a)	28.03.2026	154.808
Seguro Riscos Operacionais	28.11.2025	100.398
Seguro de Responsabilidade Civil Geral	28.03.2026	30.000

(a) O valor da importância segurada do Seguro D&O foi convertido de dólar para real com a taxa do dia 31.12.2024, de R\$ 6,1923.

Central Eólica Aventura II S.A.

20 Informações complementares à Demonstração dos Fluxos de Caixa

20.1 Transações que não envolvem caixa

Conforme a NE 8.1, parte das adições do imobilizado, no montante de R\$ 44, tiveram origem na provisão para descomissionamento dos parques eólicos (NE nº 12).

A transação acima não envolveu caixa, motivo pelo qual não está mencionada na demonstração do fluxo de caixa.

Curitiba, 04 de abril de 2025

Marcio Raphael Ploszaj
Diretor Técnico

Adriano Fedalto
Diretor Administrativo-Financeiro

Tatiane Ramthun Gumz
Contadora – CRC PR 050498/O-1



Central Eólica Aventura II S.A.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Pelo presente instrumento, como membros da Diretoria Executiva da Central Aventura II S.A. (Aventura II), inscrita no CNPJ sob o nº 17.875.511/0001-50, sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Copel Geração e Transmissão S.A. (Copel GeT) e controlada indireta da Companhia Paranaense de Energia (Copel), declaramos que:

(I) revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório de auditoria da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relativamente às demonstrações financeiras da Aventura II de 31.12.2024; e

(II) revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras da Aventura II de 31.12.2024.

E, por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 04 de abril de 2025

MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ
Diretor de Técnico

ADRIANO FEDALTO
Diretor Administrativo-Financeiro



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Central Eólica Aventura II S.A

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Aventura II S.A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do período anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 18 de abril de 2024, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado,

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417, 11º, Curitiba Trade Center, Curitiba, PR, Brasil, 80410-180
T: 4004-8000, www.pwc.com.br



Central Eólica Aventura II S.A

concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.



Central Eólica Aventura II S.A

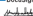

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 04 de abril de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-6

DocuSigned by

Signed By: ADRIANO MACHADO/15071101859
CPF: 15071101859
Signing Time: 04 de abril de 2025 | 14:24 BRT
© ICP-Brasil. OU: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB
C185
Issuer: AC SERASA RFB v1

E008AAA001475
Adriano Machado
Contador CRC PR042584/O-7

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A1372D50-05ED-4C13-893E-61C9DC627E3F	Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: AVENTURAIIDEZ24.pdf	
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)	
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 32	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 2	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Renan Thielen
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
	renan.thielen@pwc.com
	Endereço IP: 201.56.5.228

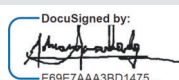
Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Renan Thielen	Local: DocuSign
04 de abril de 2025 11:12	renan.thielen@pwc.com	
Status: Original	Portador: CEDOC Brasil	Local: DocuSign
04 de abril de 2025 14:24	BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	

Eventos do signatário

Adriano Machado
a.machado@pwc.com
Sócio
PwC BR
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 201.56.164.188

Registro de hora e data

Enviado: 04 de abril de 2025 | 11:14
Visualizado: 04 de abril de 2025 | 14:21
Assinado: 04 de abril de 2025 | 14:24

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Renan Thielen renan.thielen@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 04 de abril de 2025 14:24 Visualizado: 04 de abril de 2025 14:24 Assinado: 04 de abril de 2025 14:24
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04 de abril de 2025 11:14
Entrega certificada	Segurança verificada	04 de abril de 2025 14:21
Assinatura concluída	Segurança verificada	04 de abril de 2025 14:24
Concluído	Segurança verificada	04 de abril de 2025 14:24

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL EOLICA AVENTURA II S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	